

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 78/2013**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a Servidora conforme adiante indicada, por motivo de seu falecimento, a partir de 05 de setembro de 2013:

Francesca Chiara Reis Sanches - Coordenadora de Seção de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 30 dias do mês de Setembro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal